



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
TELEFONE: (95) 3624-1703
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA Nº 45/DG, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispensa e designa fiscal do serviço de compra direta de passagens referentes ao Cartão de Pagamento do Governo Federal.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras **RALEIDE GREISA NOGUEIRA BARATA** – Titular e **ENILDE LOPES SATELLES** – Substituta, da fiscalização dos serviços de compra direta de passagens, referentes ao Cartão de Pagamento do Governo Federal do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Processo nº 23482.000067.2015-69.

Art. 2º Designar o servidor **JONATAS SILVA LIMA**, SIAPE 2109643, Tecnólogo em Gestão Pública, para Fiscalizar o serviço de compra direta de passagens, referente ao Cartão de Pagamento do Governo Federal do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Processo nº 23482.000067.2015-69.

Art. 3º Designar a função de fiscal substituto do serviço supracitado o servidor **DAVIDSON ANTUNES MARTINS**, SIAPE 2109329, Assistente em Administração, na ausência do servidor Jonatas Silva Lima.

Art. 4º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26